

Relatório Preliminar:

“Transportes de seniores para a Quinta da Malafaia onde irão participar na atividade Dia Internacional do Sénior/2017 – 51/ABS/2017 ”

1. Do concurso

O procedimento denominado **“Transportes de seniores para a Quinta da Malafaia onde irão participar na atividade Dia Internacional do Sénior/2017 – 51/ABS/2017”** foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 07/09/2017 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1 - Para o presente procedimento foram convidadas as seguintes entidades:

- Transdev Norte, S.A.;
- ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LD.ª;
- AUTO VIAÇÃO LANDIM, LD.ª;
- Ticketfafe – Transportes Soares e Moura, Ld.ª

2. Esclarecimentos sobre as peças e retificações / Lista de Erros e Omissões

Não se verificou pedido de esclarecimentos.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **12 de setembro de 2017 às 17h00**.

A data indicada para abertura das propostas: **13 de setembro de 2017 às 09h00**.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura das propostas, tendo-se verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

- 1.º - ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LD.ª - NIF:504426974 – 11-09-2017 17:42:39 / Valor da Proposta: € 11.160,00;
- 2.º - Transdev Norte, S.A - NIF: 500.036.365 - 12-09-2017 09:18:54 / Valor da Proposta: € 11.140,00;
- 3.º - AUTO VIAÇÃO LANDIM, LD.ª, NIF500.038.538- 12-09-2017 12:26:46/ Valor da Proposta: € 11.200,00;

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu-se à análise das propostas, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- A conformidade do valor da proposta constante do questionário da acinGov e o preenchimento do **Formulário Principal**.

- Por último a conformidade e poderes da assinatura eletrónica de todos os documentos associados à proposta, mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada nos termos do art.º 54º da Lei nº 96/2015 de 17/08.

4. CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LD.ª - NIF:504426974 – 11-09-2017 17:42:39 / Valor da Proposta: € 11.160,00;

Transdev Norte, S.A - NIF: 500.036.365 - 12-09-2017 09:18:54 / Valor da Proposta: € 11.140,00;

AUTO VIAÇÃO LANDIM, LD.ª, NIF 500.038.538- 12-09-2017 12:26:46/ Valor da Proposta: € 11.200,00;

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisadas as propostas, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõe-se a seguinte ordenação da(s) proposta (s):

1.º - Transdev Norte, S.A - NIF: 500.036.365 - Valor da Proposta: € 11.140,00;

2.º- ARRIVA PORTUGAL – TRANSPORTES, LD.ª - NIF:504426974 –Valor da Proposta: € 11.160,00;

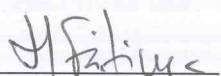
3.º - AUTO VIAÇÃO LANDIM, LD.ª, Nif 500.038.538- Valor da Proposta: € 11.200,00;

6. Audiência Prévia

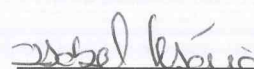
Nos termos do art.º 122 do CCP, deliberou o Júri enviar o presente Relatório Preliminar a todos os concorrentes fixando-lhes um prazo de 5 dias úteis para se pronunciarem, por escrito, através da plataforma eletrónica acinGov.

Fafe, 13 de setembro de 2017,

O Júri,


(M.ª Fátima Gonçalves)


(M.ª João Pereira)


(Isabel Osório)